



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ



DECRETO Nº 85, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**Convoca a I Conferência Municipal de
Direitos da Pessoa Idosa.**

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Decreta:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 12 de Dezembro de 2018, tendo como tema central “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de Outubro de 2018.


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração


NEUSA KLEN DA SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

“